



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 021/2023

Moita Bonita (SE), 04 de abril de 2022.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

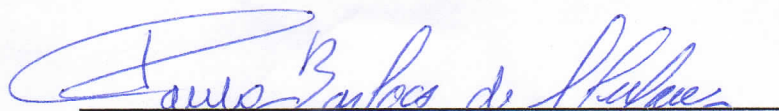
**Senhor Prefeito,**

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, devolver o Projeto de Lei Complementar 001/2023 de 17 de abril de 2023 que Dispõe sobre o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias do Município de Moita Bonita e dá outras providências, tendo em vista a solicitação protocolada nesta Casa legislativa pelos Agentes Comunitários de Saúde através de Requerimento (em anexo) solicitando a retirada de pauta do referido Projeto, uma vez que, não concordam com o texto do Art. 1º onde menciona que o atual valor do vencimento passa a ser de R\$ 2.604,00.

Em reunião no dia 04/05/2023, os representantes dos Agentes Comunitários de Saúde solicitaram a bancada de vereadores uma intervenção junto ao executivo afim de o mesmo ajustar o Art. supramencionado para que fique claro que os servidores em questão não poderão receber salário inferior a 02(dois) salários mínimos, conforme repassado pela União aos Municípios.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente

**RECEBIDO**  
Em 05/05/2023  
